

PROCESSO DE UG NÃO PARTICIPANTE

Nr Pregão: 21/2022 - UASG - 160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR

Nr empenho: 2783 Data: 27 SET 23

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO NO ÂMBITO DO PROJETO “DESSALINIZADOR DE ÁGUA POR MICROONDAS: UMA CONTRIBUIÇÃO PARA O SEMIÁRIDO”

Anexos:

- () Check-list
- () Termo de Abertura do Processo de Adesão
- () DIEx Requisatório - Pedido de Empenho
- () Nota de Crédito
- () Justificativa Ordenador de Despesas
- () Relatório da Pesquisas de preços
- () Pesquisas de Preço
- () Mensagem de solicitação à UGG e o aceite da UGG com autorização
- () Cópia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, contendo item do interesse (quantidade e preço), fornecedor onde conste data utilização, quantidades e nome da empresa
- () Cópia da folha do edital onde conste os itens
- () Mensagem da UG pedindo autorização ao fornecedor
- () Confirmação fornecedor aceitando a proposta
- () SICAF
- () CADIN
- () TCU
- () Nota de Empenho
- () Termo de encerramento

RAFAEL DOS SANTOS DANTAS -- 2º Ten
Chefe do Parque Zoobotânico da Caatinga

Visto:
Em ____ / ____ / 2023
_____ Conf Reg Gestão

Visto:
Em ____ / ____ / 2023
_____ Ch SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM / 7ª DE – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE ADESÃO

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)
Nº 21/2022 - UASG - 160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR**

Enquadrando o presente processo nº 64208007628/2023 - 15 conforme as normas do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014. Ele tem como finalidade adesão a Ata de Registro de Preço – ARP, o qual objeto é: Contratação de serviço de transporte rodoviário no âmbito do projeto “Dessalinizador de água por micro-ondas: uma contribuição para o semiárido”. Autuo, nesta data, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas nas requisições em anexo e sua necessidade abordada na Justificativa da ARP.

Petrolina - PE, 20 de setembro de 2023.



DIEx nº 344-PZbC/72°BICaat
EB: 64108.007628/2023-15



Petrolina, PE, 20 de setembro de 2023.

Do Chefe do Parque Zoobotânico da Caatinga
Ao Sr Ordenador de Despesas do 72° BIMtz
Anexo: Nota de Crédito 2023NC002872

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de material de construção, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército, conforme segue e anexos:

INFORMAÇÕES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (NOTA DE CRÉDITO)						
DATA EMISSÃO	5-jun-23	Nr NC	2023NC002872 - DECEX			
UG Emitente	160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO					
ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (R\$)
1	171423	010000000000	339039	160503	CIENMILPROJ	R\$ 4.460,00

INFORMAÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO						
UASG	160036	SRP	21/2022			
Tipo de Empenho	Ordinário	NE				
CNPJ Fornecedor	05.613.421/0001-01	Fornecedor	NEVES TRANSPORTE E LOGÍSTICA			
Finalidade NE	Contratação de serviço de transporte rodoviário no âmbito do projeto "Dessalinizador de água por micro-ondas: uma contribuição para o semiárido"					
Ord	Nr Item Pregão	Descrição Item	Und Fornec.	Valor Un	Qtd	TOTAL
1	5	Contratação de empresa especializada em serviço de transporte nacional	m³	R\$ 360,00	9	R\$ 3.240,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO					R\$	3.240,00

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início dos procedimentos de adesão a ata de registro de preço e determino a abertura do processo, conforme amparo no inciso III do Art. 8º do Decreto nº 5.450/2005, combinado com o inciso V, do Art. 30, também do Decreto nº 5.450/2005, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos c/c o Art. 15 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30, do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.



__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) _____

05/07/23 14:28

USUARIO: RAPOSO

DATA EMISSAO : 05Jul23 VALORIZACAO : 05Jul23 NUMERO : 2023NC002872

UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160183 / 00001 - 72º B I CAAT

OBSERVACAO

ATENDE DSP COM CAPACITACAO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO *

REF SIPO/23 - EMP:30JUL23 * PROJ 08 - DESSALINIZADOR AGUA MICRO-ONDAS

PD:CADESM PQS E PROD CIENT - REF:DIEX Nº 2615-CADESM/DECEX 03JUL23

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171423	1000000000	339014		160503	C1ENMILPROJ	1.400,00
300063	1	171423	1000000000	339015		160503	C1ENMILPROJ	1.600,00
300063	1	171423	1000000000	339033		160503	C1ENMILPROJ	7.500,00
300063	1	171423	1000000000	339039		160503	C1ENMILPROJ	4.460,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 641080076289023-15

ADESÃO A ARP Nº 21/2022 - UASG - 160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR

A aquisição com a licitante obedece aos ditames legais, conforme estabelecida no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações justifica-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga desenvolve inúmeras atividades rotineiras, onde necessita da Contratação de serviço de transporte rodoviário no âmbito do projeto “Dessalinizador de água por micro-ondas: uma contribuição para o semiárido”.

A lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 tem como escopo as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, um fragmento da lei supracitada subsumi ao objeto do processo:

“Art.16. Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social.

(...)

17-A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares:

I – contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre:

(...).

Deste modo, a fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga vem por meio desta, esclarecer à relevante necessidade desta contratação.

Petrolina, PE, 20 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Contratação de serviço de transporte rodoviário no âmbito do projeto “Dessalinizador de água por micro-ondas: uma contribuição para o semiárido”.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 26 de setembro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

O artigo 6º da nº 73/2020 – SEGES/ME estabelece que serão utilizados, como métodos para obtenção de preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que no cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos em que os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações. O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana. Do exposto, o item com seu respectivo preço de referência foi estabelecido através do **Menor Preço**.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

I - SAG (<https://sag.eb.mil.br>);

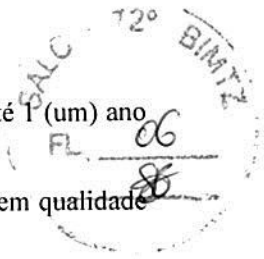
() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.



Item	Objeto	Catse r	Qtd	UASG-Licitação-Nr Item Ref	Preço Unit de Ref	Média Obtida na pesquisa de preço
1	TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL	3220	9	160036-21/22-item 005	R\$ 360,00	R\$ 549,83
				370003-09/22-item 025	R\$ 390,16	
				160065-01/23-item 012	R\$ 469,00	
				160219-01/22-item 024	R\$ 730,00	
				788820-46/22-item 067	R\$ 800,00	

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

ITEM	OBJETO	PREÇO DE REFERÊNCIA
1	TRANSPORTE DE MUDANÇA -INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL	R\$ 360,00

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo sete folhas extraídas do SAG da pesquisa de preços seguem anexas a este relatório.

Petrolina, PE, 26 de setembro de 2023.



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente DANTAS - 26/09/2023

MÉDIA	MEDIANA
549.83	469.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160036	00005 00021/2022 Edital	22/02/23	23/02/23	23/02/24	Serviço	3220	TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL	TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE BAGAGEM - ACIMA DE 3.000 KM.		UNIDADE	05613421000101	SP	360,0000
370003	00025 00009/2022 Edital	16/12/22	21/12/22	21/12/23	Serviço	3220	TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL	TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL		UNIDADE	10781353000120	RJ	390,1600
160065	00012 00001/2023 Edital	08/03/23	20/03/23	20/03/24	Serviço	3220	TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL	TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL		UNIDADE	03126110000192	DF	469,0000
160219	00024 00001/2022 Edital	08/12/22	12/12/22	12/12/23	Serviço	3220	TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE NACIONAL DE BAGAGEM, PORTA A PORTA, DAS LOCALIDADES QUE ABRANGEM A 5ª REGIÃO MILITAR(PARANÁ E SANTA CATARINA) PARA QUALQUER CIDADE DO BRASIL, PERCORRENDO DE 4201 KM A 4400 KM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTA BELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I AO EDITAL DO PREGÃO Nº 01/2022 DO CM DO DA 5ª REGIÃO MILITAR.		UNIDADE	03849500000190	PR	730,0000
788820	00067 00046/2022 Edital	30/12/22	30/12/22	30/12/23	Serviço	3220	TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL	TRANSPORTE DE MUDANÇA - INTERESTADUAL		UNIDADE	18054044000160	AM	800,0000

SALC 72° BMTZ
07
8



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Solicitação de Adesão

Início

Consul is

Ambie te: **PROCURADIA**

Adesão

Gestão Licitação

Apoio

Org o

52 21 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação: **Pr oção Eletrônica**

Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**

Nº da Licitação: 00021/2022

Nº da Licitação: 00030/2022

UASG Gerenciadora

160036 - COMANDO E REGIAO MILITAR

Nº do Processo: 64299035333202271

Compra Nacional: **Sim**

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Solicitação Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item					
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍
3220	5	UNIDADE	23.02/2024	0	9

05.613.421/0001-01 - A P NEVES TRANSPORTES LTDA

Fornecedor	Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
05.613.421/0001-01 - A P NEVES TRANSPORTES LTDA	👍	9	Accepta	🔍

Quantidade Homologada	Valor Unitário
0	R\$ 360.0000

sem registro encontrado

SIASGnet-ATASRP



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
Pregão Nº 00021/2023(ESP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
04.927.139/0001-36 - BSB TRANSPORTE RODOVILARIO E LOGISTICA LTDA						
1	Transporte de mudança - interestadual	UNIDADE	3450	R\$ 119,6300	R\$ 75,0000	R\$ 259.500,0000
Fabricante: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Transporte de Mudança - Interestadual e Intermunicipal de bagagem - Local (até 50 km)						
2	Transporte de mudança - interestadual	UNIDADE	4409	R\$ 206,6600	R\$ 125,0000	R\$ 551.125,0000
Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Transporte de Mudança - Interestadual e Intermunicipal de bagagem - taxa de 51 km a 500 km						
3	Transporte de mudança - interestadual	UNIDADE	4654	R\$ 351,0000	R\$ 224,9000	R\$ 1.045.933,6000
Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Transporte de Mudança - Interestadual e Intermunicipal de bagagem - taxa de 501 km a 1.700 km.						
4	Transporte de mudança - interestadual	UNIDADE	4779	R\$ 510,0000	R\$ 356,5000	R\$ 1.703.713,5000
Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Transporte de Mudança - Interestadual e Intermunicipal de bagagem - taxa de 1.707 a 3.000 km.						
Total do Fornecedor:						R\$ 3.563.272,1000
05.613.421/0001-01 - A P NEVES TRANSPORTES LTDA						
5	Transporte de mudança - interestadual	UNIDADE	4799	R\$ 536,0000	R\$ 350,0000	R\$ 1.727.640,0000
Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Transporte de Mudança - Interestadual e Intermunicipal de bagagem - taxa de 3.000 km.						
Total do Fornecedor:						R\$ 1.727.640,0000

Recife , 11 de Setembro de 2023.

Prezado Tenete Dantas

TERMO DE ADESÃO

A Empresa **Neves Transportes e Logística Ltda** inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.613,421/0001-01, estabelecida na Rua Manoel da Nobrega 735 Conj 20u6 , Centro Diadema – SP – Cep 04612-000. Concorda com a Adesão na Ata de Registro de Preço decorrente do **Pregão Eletrônico nº 000/21/2022 da UASG 160036**. Nas mesmas condições estabelecidas em edital do referido pregão, pelo seguinte órgão: 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA, UG: 160036 CNPJ 09.533.402/0001-26, sendo o material entregue em endereço fornecido pelo órgão.

É com grato prazer que o **Neves Transportes** agradece a recepção gentil e profissional com que fomos atendidos por V. Sas. e, conforme solicitação segue proposta para prestação dos serviços a essa renomada Empresa.

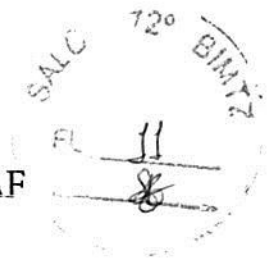
1. Serviços

Transportes de Material

2. Condições Operacionais

a. Coleta / Entrega

A solicitação de coleta no em Campinas- SP com destino a Petrolina-PE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 935936188
Razão Social: NEVES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Nome Fantasia: NEVES TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/10/2023
FGTS Validade: 27/09/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/07/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 31/07/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Data e hora da consulta: 27/09/2023 10:56:49

Usuário: 70469137495

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 05613421	Título: A P NEVES TRANSPORTES LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

SALC 12º BIMESTRE
13
8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
CNPJ (ME) 46523247/0001-93
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE RENDAS
DIVISÃO DE COBRANÇA E APOIO FISCAL

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO No.: 202.308.141.158.58-03

Inscrição no.: 88.809

Contribuinte: A P NEVES TRANSPORTES LTDA

CNPJ-MF/CPF: [REDACTED]

Endereço: RUA MANOEL DA NOBREGA, 735 CONJ 206

Bairro: CENTRO

CEP: 09910-720

A presente Certidão destina-se à

FARA SIMPLES CONFERENCIA DO INTERESSADO

Validade: 12/11/2023

Reservado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam, até esta data, pendência em seu nome, relativas aos tributos e taxas municipais. Inclusive quanto a débitos inscritos em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à confirmação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.diadema.sp.gov.br>

Diadema, 14 de Agosto de 2023.

Atenção: Esta Certidão é válida sem quaisquer emendas ou rasuras.
Central de Atendimento – Rua Amélia Eugênia, 397 – Centro – Diadema SP CEP: 09911-260

Data e hora da consulta: 19/10/2023 11:01
 Usuário: ***.691.374-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2023	NE	2783

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	1000000000	339039	160503	C1ENMILPROJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/09/2023	Ordinário	64108007628202315	0,0000	3.240,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.613.421/0001-01	A P NEVES TRANSPORTES LTDA	09910-720
Endereço		
MANOEL DA NOBREGA 735 CONJ 206 CENTRO		
Município	UF	Telefone
DIADEMA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 72ºBICAAT, DE ACORDO COM DIEX Nº 344-PZBC/72ºBICAAT, DE 20 SET 23. 2023NC002872-DECEX, DE 05 JUN 23.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16003605000212022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 19/10/2023 11:01
Usuário: ***.691.374-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.240,00

Subelemento 74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - Transporte de Mudança - Interestadual e intermunicipal de bagagem - acima de 3 .000 km.	3.240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/09/2023	Inclusão	9,00000	360,0000	3.240,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa



Responsável pela Nota de Empenho





72º Batalhão de Infantaria de Caatinga
76
SB

**MINISTÉRIO DA
DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 28 dia do mês de setembro do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108007628/2023-15 contendo 16 folhas.

Petrolina-PE, 28 de setembro de 2023

